



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 15/IX-4º/2008

(Suspensão de Mandato)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de Dezembro de 2008, nos termos e para os efeitos do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Suspensão de Mandato, por um período de 60 dias, do eleito Sr. António Rodrigues Anastácio.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER
AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 19 de Dezembro de 2008



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 110

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)